



EDITAL ACELERAÇÃO DE STARTUPS 2022

Programa de Aceleração de Startups com Foco em Tecnologia e Informação

Título do Projeto

JolnT - Jornada para Negócios Inovadores em Tecnologia e Informação

Proponente

Henderson Ramon Dantas Medeiros

Incubatic - Instituto de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura

1. Apresentação

O INCUBATIC – Instituto de Ciências, Tecnologia, Inovação e Cultura torna público o edital para o processo seletivo para a Jornada para Negócios Inovadores em Tecnologia e Informação com soluções para as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, ou que possuam soluções com possibilidade de aplicação às áreas citadas.

As empresas selecionadas neste edital poderão usufruir de instalações físicas, suporte técnico-gerencial, acompanhamento estratégico por meio da metodologia de aceleração, além de ter a oportunidade de partilhar experiências com os demais empreendimentos acelerados e a possibilidade de realizar validações técnicas das suas soluções.

As inscrições poderão ser realizadas no período entre 10 novembro até 15 de dezembro de 2022, de forma online, através do sympla:

https://www.sympla.com.br/joint-jornada-para-negocios-inovadores-em-tecnologia-e-informacao_1776353?share_id=ppdt.

2. Objetivo do Edital

A chamada neste Edital para a Jornada para Negócios Inovadores em Tecnologia e Informação da Incubatic visa apoiar iniciativas empreendedoras com produtos e serviços de valor agregado e com grande potencial inovador e tecnológico, o desenvolvimento do negócio, validação do MVP, crescimento e consolidação de novos empreendimentos inovadores nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, como forma de promover o empreendedorismo inovador alinhado ao propósito de ajudar a geração de inovação e dinamização da economia regional.

3. Requisitos de Participação

Estão habilitados a participar da presente chamada, preferencialmente mas não obrigatoriamente, os empreendimentos que possuam produtos e serviços em fases de ideação, prototipação, validação, tração, escala e com grande potencial inovador e tecnológico.

Também estão habilitados a participar da chamada empreendimentos que possuam produtos e serviços que não foram citados acima, mas que possam ser aplicados às áreas de tecnologia da informação e comunicação de forma geral e que agreguem valor aos diversos processos, produtos e serviços dos setores por meio de inovações.

As propostas podem ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas. A admissão à modalidade de aceleração exige a participação de, no mínimo, 02 (dois) empreendedores ou representantes do empreendimento.

Os empreendimentos inscritos devem possuir produtos e serviços de valor agregado para as áreas de tecnologia e comunicação, com grande potencial inovador e tecnológico. Devem estar nas fases de ideação, prototipação, validação, tração, escala e validação do modelo de negócio e/ou criação e validação do Produto Mínimo Viável - MVP.

4. Vagas, Duração do Programa e Modalidade

As startups participantes serão selecionadas pela equipe do projeto, a qual levará em consideração o grau de inovação das soluções propostas pelas empresas e o potencial de melhoria de produtividade e competitividade no setor de TIC da Região Metropolitana do Recife a elas atrelado. O número de startups selecionadas será de 6 a 10, as quais

participarão gratuitamente da Jornada na modalidade de aceleração híbrida, com duração de 12 meses.

5. Serviços e Apoio oferecidos

Durante o Programa de aceleração da JoinT, os empreendimentos receberão acompanhamento gerencial que auxiliem o empreendedor na sua missão de gerenciamento e administração do empreendimento. Exclui-se as atividades que envolvam o gerenciamento e administração direta do empreendimento, que cabe tão somente ao empreendedor/administrador do empreendimento.

Entre os serviços e apoios oferecidos:

a) Metodologia de incubação pautada no modelo Cerne (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos), visando à promoção da melhoria expressiva nos resultados das incubadoras das diferentes áreas e englobando as fases de diagnóstico, acompanhamento e validação técnica-científica;

b) Acompanhamento estratégico de gestão;

c) Workshops, capacitações, consultorias técnica e de negócio, avaliação de impacto e de resultado alinhados à Plataforma do Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos - CERNE (Empreendedor, Gestão, Tecnologia, Mercado e Finanças);

d) Desenvolvimento e aprimoramento do perfil empreendedor;

e) Rede de mentores, conexão com mercado e com investidores;

Infraestrutura oferecida:

a) Sala administrativa, equipada com mesas, ar-condicionado e internet de alta velocidade cabeada e wi-fi;

b) Sala de Reunião;

c) Auditório com capacidade para até 30 pessoas;

d) Serviços de Recepção, segurança e limpeza;

e) Há projetores multimídia, notebooks e outros itens necessários à realização de apresentações e atividades correlatas. Além disso, a Incubatic possui uma assinatura do

Google Suite; ferramentas como o Google Meet e o Google Classroom, incluídas na referida suíte, podem ser usadas para atividades remotas / online da jornada.

6. Processo de Seleção

O processo de seleção é composto de quatro etapas: (I) Inscrição; (II) Análise documental e de enquadramento das propostas submetidas; (III) Apresentação em formato Pitch (apresentação curta de 5 minutos) dos empreendimentos à banca de avaliação e (IV) Divulgação do Resultado.

6.1. Etapa 1 – Inscrição

6.1.1. Os interessados deverão realizar a inscrição através do sympla https://www.sympla.com.br/joint-jornada-para-negocios-inovadores-em-tecnologia-e-informacao_1776353?share_id=ppdt no período entre 10 novembro até 15 de dezembro de 2022.

6.2. Etapa 2 – Análise documental e de enquadramento das propostas submetidas

6.2.1. Consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada, devendo constar todas as informações e anexos exigidos, conforme item 8 deste edital.

6.2.2. As propostas inscritas deverão atender aos requisitos mínimos listados no item 3 deste edital, referente aos requisitos de participação.

6.2.3. Somente as propostas enquadradas no item 3 seguirão para a etapa de apresentação à banca avaliadora.

6.3. Etapa 3 – Apresentação em formato Pitch dos empreendimentos à Banca de Avaliação

6.3.1. Os empreendimentos classificados para a etapa 2, deverão apresentar suas propostas à banca de avaliação, com tempo máximo de apresentação de 5 (cinco) minutos. A banca de avaliação terá até 10 (dez) minutos para realizar perguntas complementares à apresentação. Serão disponibilizados equipamentos de multimídia como TV ou Datashow para a realização da apresentação.

6.3.2. A banca avaliadora julgará os empreendimentos de acordo com os termos do item 7 deste edital.

6.3.3. A soma do valor das notas dadas por cada integrante da banca, dividido pela quantidade de avaliadores presentes na banca avaliadora, formará a nota média de cada empreendimento avaliado. A partir desses valores será formado o ranking dos empreendimentos.

6.3.4. Serão selecionados os melhores resultados.

6.4. Etapa 4: Divulgação do Resultado

6.4.1. Os resultados da avaliação serão divulgados por email para os representantes dos empreendimentos selecionados e nas redes sociais do Incubatic.

7. Critérios de Avaliação

A avaliação será fundamentada nos 5 (cinco) eixos do CERNE (Empreendedor, Gestão, Tecnologia, Mercado e Finanças) e devem avaliar os seguintes critérios:

EIXO	CRITÉRIO	PESO
Empreendedor	Dedicação / Engajamento no Empreendimento	1,5
	Qualificação técnica e profissional do time e sócios	
	Capacidade de investimento do empreendedor no desenvolvimento do projeto inicial	
Solução	Viabilidade de desenvolvimento técnico da solução	3
	Grau de inovação dos produtos ou serviços	
	Grau de diferenciação dos diferenciais competitivos	
Capital	Viabilidade econômica de desenvolvimento do empreendimento	1,5
	Resultados Financeiros ou projeção de geração de receita	
	Grau de maturidade para captação de recursos e investimento	
Mercado	Potencial de mercado Endereçável (Matriz TAMSAMSON)	2
	Mapeamento da concorrência direta e indireta	

	Validação do Problema	
	Capacidade de escala	
Gestão	Estruturação Societária	2
	Estruturação do Modelo de Negócio	
	Estruturação do Business Model Canvas	
	Mensuração do impacto social da solução no segmento	
	Alinhamento do Negócio com o edital	

8. Contratação

As empresas selecionadas deverão, no ato da assinatura do Termo de Adesão, enviar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- **Pessoa Física:**

Cópia do RG do(a) Empreendedor(a);

Cópia do CPF do(a) Empreendedor(a);

Lista com os nomes, mini-biografia e informações de contato (telefone e e-mail) de cada pessoa que participará da jornada;

Currículo Lattes (ou similar), RG, CPF de cada pessoa que participará da jornada.

- **Pessoa Jurídica:**

Cópia do Estatuto Social;

Lista com os nomes, mini biografia e informações de contato (telefone e e-mail) de cada pessoa integrante da startup que participará da jornada selecionada;

Currículo Lattes (ou similar), RG, CPF de cada pessoa integrante da startup que participará da jornada.

Poderão ser solicitados outros documentos a critério da JoInT.

9. Cronograma de Atividades

O presente Edital seguirá as datas do cronograma abaixo, podendo ser alteradas por parte da JolnT. Caso haja alguma excepcionalidade que gere a mudança de alguma data, deverá ser emitido e enviado um comunicado oficial aos inscritos, através do e-mail informado na ocasião da inscrição. Diante disso, os participantes deverão seguir as seguintes datas:

Atividades	Data
Etapa 1: Inscrições Online	De 10 de novembro a 15 de dezembro de 2022
Etapa 2: Análise Documental e enquadramento das propostas submetidas	De 15 de dezembro a 16 de dezembro de 2022
Etapa 3: Apresentação dos empreendimentos à Banca de Avaliação	16 de dezembro de 2022
Etapa 4: Divulgação do Resultado	23 de dezembro de 2022
Período de Assinatura dos contratos de aceleração	De 16 de dezembro a 22 de dezembro de 2022
Cerimônia de Abertura do Programa de Aceleração	16 de dezembro de 2022
Início do Programa de Aceleração	16 de dezembro de 2022

10. Termo de Adesão

O empreendedor, ao aceitar as condições estabelecidas neste edital, por meio da assinatura do Termo de Adesão a ser disponibilizado a partir do primeiro dia de programa, responsabiliza-se por todas as informações contidas no projeto apresentado, podendo a JolnT, a qualquer tempo, verificar a sua veracidade, sob pena de desclassificação do processo de seleção para o ingresso no Programa de Incubação.

11. Contratos

Após processo de seleção deverá ser firmado o Contrato de Incubação para estabelecer as responsabilidades de cada parte dentro das especificações da Proposta.

12. Financiamento

Concessão de recursos não reembolsáveis a Incubadoras e Aceleradoras, visando o apoio para execução da Jornada Empreendedora, que permitirá a capacitação de Startups, bem como a ampliação das oportunidades de negócios, contribuindo para geração de inovação e dinamização da economia regional.

13. Disposições Finais

13.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de sua vigência através do e-mail incubatic@incubatic.com.br ou diretamente na sede da Incubadora localizada no Empresarial ITBC - Rua Domingos José Martins, nº 75 - Sala 210 C - Recife, PE., 4861, Imbiribeira, Recife-PE, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira;

13.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.3. Não caberá recurso de nenhuma espécie aos interessados que não tiverem seus Projetos aprovados dentro do estabelecido neste edital.

13.4. O interessado convocado que não se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, após a divulgação dos resultados, será automaticamente eliminado da seleção e caso queira, deverá novamente cumprir todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

13.5. O não cumprimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital, sem as devidas justificativas aceitas pela JolnT, resultará na exclusão imediata do participante.

13.6. O número de vagas poderá não ser totalmente preenchido, caso a organização identifique nos projetos apresentados aspectos e resultados que não possibilitem seu desenvolvimento na incubação.